



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

Edital Monitoria MAD I 2023
MIPP0023 - Construção compartilhada do conhecimento na disciplina Mecanismos de Agressão e Defesa I (MAD I)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Instituto Biomédico
- Departamento: Microbiologia e Parasitologia
- Título e Código do Projeto: **Construção compartilhada do conhecimento na disciplina Mecanismos de Agressão e Defesa I (MAD I) (MIPP0023)**
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Mecanismos de Agressão e Defesa I (MIP 00082)
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Cláudia Lamarca Vitral e Renata Fernandes Rabello
- Número de vagas oferecidas: 1 vaga com bolsa
- Início do Programa: 03/04/2023
- Fim do Programa: 19/01/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

- Período: 06 a 11 de abril de 2023
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
 - a. a(o) candidata(o) deve ser acadêmica(o) de medicina e ter cursado com aprovação a disciplina de MAD I (MIP00082);
 - b. a(o) candidata(o) NÃO pode receber auxílio financeiro de qualquer agência de fomento à pesquisa;
 - c. a(o) candidata(o) deverá ter a disponibilidade de 12h semanais para o desenvolvimento de atividades da monitoria.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- a. Declaração de Regularidade de Matrícula, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF (<https://app.uff.br/iduff/>);

- b. Histórico que comprove que cursou a disciplina MAD I (MIP 00082);
- c. Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF – <https://app.uff.br/iduff/>, ou certidão de nascimento do(s) filho(s) para mães com filhos de até 5 (cinco) anos, anexados no formulário on line da entrevista.

4. DA SELEÇÃO

- Data e horário: 12/04/2023
- A entrevista será realizada de forma remota, assíncrona, por meio do preenchimento de um Formulário Google. O link para o formulário será disponibilizado por e-mail aos candidatos e este deve ser preenchido **até às 12h (meio-dia) do dia 12/04/2023**. Formulários enviados após esse horário não serão considerados para correção e o candidato será desclassificado.
- A prova de conteúdo será presencial no dia 12/04/2023 às 14h, em local a ser definido e divulgado aos inscritos.
- EMENTA: Taxonomia bacteriana e viral. Morfologia e estrutura geral bacteriana e viral. Fisiologia bacteriana. Genética bacteriana. Multiplicação viral. Relação bactéria-hospedeiro. Patogenia das infecções virais. Mecanismos de defesa do hospedeiro nas infecções bacterianas e virais. Antimicrobianos. Prevenção e controle das infecções virais e bacterianas. Métodos de diagnóstico laboratorial das infecções bacterianas e virais. Método de Gram. Estudo das bactérias e vírus de importância médica causadores de infecções na pele, respiratórias, entéricas, hepáticas, genito-urinárias, do sistema nervoso, bem como infecções sexualmente transmitidas, obstétricas e perinatais, transmitidas por vetores e multissistêmicas.
- A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), por meio de: a) uma entrevista realizada de forma remota, assíncrona, via Formulário Google (5,0 pontos); e b) uma avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma presencial (5,0 pontos). A nota mínima para aprovação é 7,00 (sete). Todas as avaliações serão de caráter eliminatório. Considerando o ensino presencial, com realização de aulas práticas presenciais, o(a) monitor(a) deverá comparecer aos Laboratórios de Virologia e de Bacteriologia do MIP/UFF, em dias combinados com os professores e técnicos administrativos, para o preparo e participação nas aulas práticas.
- CRITÉRIOS DE DESEMPATE (COM PONTUAÇÃO): Os critérios a seguir serão utilizados para desempate, nesta ordem: maior média obtida no cumprimento da disciplina de MAD I; maior CR; maior número de monitorias já cumpridas; maior número de outras atividades realizadas como aluno da UFF tais como, iniciação científica, participação em projetos de extensão, projeto de ensino; e maior idade. Caso já haja desempate com o uso do primeiro critério, os demais não serão utilizados.
- BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA: 1) Murray, P.R.; Tenenbaum, M.A.; Tenenbaum, K.S. Microbiologia Médica. 8. ed. Rio de Janeiro, GEN, 2020.; 2) Goering RV, Dockrell HM, Zuckerman M, Roitt I, Chiodini PL (Eds), Mims Microbiologia Médica e Imunologia, GEN, 6ª Edição, 2020; 3) Brooks GR, Carroll KC, Butel

JS, Morse SA, Mietzner TA. Microbiologia Médica de Jawetz, Melnick & Adelberg, Lamge, 26ª Edição, 2014.

- DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: O resultado da seleção será liberado no dia **19/04/2023** no sistema de monitoria (sistemas.uff.br/monitoria), **à partir de 18h** e enviado por e-mail aos candidatos.

5. INSTÂNCIAS DE RECURSO

- a) O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.
- b) O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.
- c) O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

6. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

- a) A(o) candidata(o) classificada(o) no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido;
- b) a(o) estudante aprovada(o) e classificada(o) no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso;
- c) o(a) monitor(a) NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário(a) de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria;
- d) o(a)monitor(a) que, por qualquer motivo, tiver a sua matrícula na UFF tornada inativa será excluído(a) do Programa de Monitoria pela DMO/CAEG em até 30 (trinta) dias a partir da alteração do estado de sua matrícula.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

- a) O termo de compromisso gerado pelo Sistema de Monitoria deverá ser encaminhado ao e-mail do Departamento de Microbiologia e Parasitologia (mip.cmb@id.uff.br), devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 (três) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.
- b) A(o) candidata(o) classificada(o) deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência, desde que não seja conta poupança ou conta conjunta.

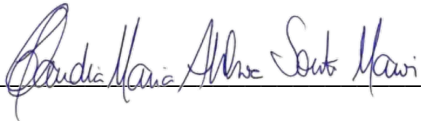
Banca examinadora

Renata Fernandes Rabello (Presidente)

Rosana Rocha Barros

Gina Peres Lima dos Santos

Roberto de Souza Salles (suplente)



**Claudia Maria Antunes
Uchoa Souto Maior
Chefe do MIP - CMB-UFF
Mat. SIAPE 0312149**

Prof. Dra. Cláudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior

Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia